



Carta de Serviços ao Usuário Finanças

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Toda pessoa física ou jurídica, com atividade de prestação de serviço, comércio, indústria ou outras, mesmo que temporária, ainda que isenta ou imune, deverá, para o seu respectivo exercício, obter o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento do Município.

O Alvará de Licença de Localização e Funcionamento somente tem valor para o endereço e para a atividade que foi emitido. Qualquer alteração, seja de atividade, de endereço, de sócios ou de razão social que a empresa sofrer deve ser requerida junto à Prefeitura no prazo de 30 dias.

Quem pode solicitar: Qualquer pessoa que deseja ter algum negócio comercial.

Período de Solicitação: Segunda à sexta das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hrs no Setor de Fiscalização.

Documentos necessários:

- CNPJ
- Contrato social e alterações e/ou requerimento de Empresário individual
- Documentos pessoais (CPF e RG) dos sócios
- Comprovante de domicílio da empresa (contrato de locação imóvel e ou de propriedade da empresa)
- Demais documentos pertinentes ao comércio (Ex: Laudo do Corpo de Bombeiros, Registro da Classe, CICAD...)
- Plano de Resíduos Sólidos

Forma de solicitação do serviço: Presencial ou Empresa Fácil
(<http://www.empresafacil.pr.gov.br/>)

Prazos e atendimento: Atendimento imediato. Após toda a documentação necessária ser apresentada, há o encaminhamento da mesma para o Protocolo, após ser protocolada inicia os tramites interno.

Contatos:

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



Telefone: (42) 3638- 8036

E-mail: tributario@candoi.pr.gov.br

Formas de acompanhamento: telefone ou pessoalmente.

ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis

É um tributo municipal que é obrigatório quando acontece qualquer aquisição imobiliária. Ele deve ser pago para assegurar a transferência do imóvel ao novo comprador. No caso de não haver o pagamento, o imóvel não é transferido e a documentação não é liberada.

Quem pode solicitar: Qualquer um que necessite do serviço.

Período de Solicitação: Segunda à sexta das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hrs no Setor de Tributação.

Documentos necessários:

- Escritura e Matrícula atualizadas

Forma de solicitação do serviço: Pessoalmente

Prazos e atendimento: Atendimento imediato. Gerado o requerimento e encaminhado para a Comissão de Avaliação de ITBI, após a avaliação retorna ao Setor de Tributação para emissão da guia de pagamento referente à a Avaliação.

- Contatos:

Telefone: (42) 3638- 8023

E-mail: imobiliaria@candoi.pr.gov.br

- Formas de acompanhamento: presencial ou telefone

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Documento que autoriza o requerente a executar obras e serviços. É obrigatória para obras e serviços de construção, ampliação, demolição, reforma, movimentação de terra e muro de arrimo.

Quem pode solicitar: Pessoas que estejam construindo ou reformando.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



Período de Solicitação: Segunda à sexta das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hrs no Setor de Tributação.

Documentos necessários:

- 02 vias do projeto;
- ART paga;
- Documento do Imóvel

Forma de solicitação do serviço: Pessoalmente

Prazos e atendimento: Atendimento imediato. Tendo toda a documentação reunida é gerado o Requerimento do serviço e a Guia de Pagamento do mesmo. Após apresentação do comprovante de pagamento a documentação é encaminhada ao protocolo e depois para a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos.

Contatos:

Telefone: (42) 3638- 8023

E-mail: imobiliaria@candoi.pr.gov.br

Formas de acompanhamento: presencial ou telefone

HABITE-SE

É uma certidão de conclusão de obra expedida pela Prefeitura atestando que o imóvel (casa ou prédio residencial ou comercial) está pronto para ser habitado e foi construído ou reformado conforme as exigências legais estabelecidas pelo município.

Quem pode solicitar: Pessoas que possuam Alvará de Construção e já concluíram a obra.

Período de Solicitação: Segunda à sexta das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hrs no Setor de Tributação.

Documentos necessários:

- Requerimento e cópia do Alvará de Construção

Forma de solicitação do serviço: Pessoalmente

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



Prazos e atendimento: Atendimento imediato. Tendo toda a documentação reunida é gerada a Guia de Pagamento referente ao valor do serviço. Após apresentação do comprovante de pagamento a documentação é encaminhada ao protocolo e depois para a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos.

Contatos:

Telefone: (42) 3638- 8023

e-mail: imobiliaria@candoi.pr.gov.br

Formas de acompanhamento: presencial ou telefone

VALOR DA GR (GUIA DE RECOLHIMENTO) POR SERVIÇO SOLICITADO.

DOCUMENTO	VALOR/ UNIDADE DE MEDIDA
ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	R\$ 2,19 M ²
CERTIDÕES EM GERAL	GRATUITAMENTE
HABITE-SE	R\$ 0,16 M ²
IPTU (IMÓVEIS EDIFICADOS)	1% DO VALOR VENAL
IPTU (TERRENOS BALDIOS)	3% DO VALOR VENAL
ISS	5% DO VALOR DO SERVIÇO
ITBI	2% DO VALOR TOTAL AVALIADO

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br